



PARECER DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Período: novembro/2021 a outubro/2022

Conforme o disposto no artigo 38, alínea “d”, do Estatuto da Associação Catarinense do Ministério Público¹, vem o Conselho Fiscal apresentar à Assembleia Geral o Parecer Anual sobre as contas examinadas.

O Conselho Fiscal, em cumprimento ao contido na alínea “a” do artigo 38 do Estatuto, reuniu-se em 3 (três) oportunidades no decorrer do ano de 2022, procedendo a análise dos balancetes referentes aos meses de **novembro e dezembro de 2021** e de **janeiro a outubro de 2022**, na seguinte ordem de relatoria:

Mês	Conselheiro Relator
Novembro/21	Júlio Fumo Fernandes
Dezembro/21	Paulo Henrique Lorenzetti da Silva
Janeiro/22	Rui Arno Richter
Fevereiro/22	Aristeu Xenofontes Lenzi
Março/22	Alexandre Carrinho Muniz
Abril/22	Júlio Fumo Fernandes
Maio/22	Paulo Henrique Lorenzetti da Silva
Junho/22	Rui Arno Richter
Julho/22	Aristeu Xenofontes Lenzi
Agosto/22	Júlio Fumo Fernandes
Setembro/22	Paulo Henrique Lorenzetti da Silva
Outubro/22	Rui Arno Richter

¹ Art. 38. Aos membros do Conselho Fiscal incumbe: [...] d) apresentar, anualmente, à Assembléia Geral, irregularidades porventura apuradas, mediante lavratura do termo próprio, sugerindo as medidas que julguem necessárias;



Vale destacar que, apesar de cada um dos balancetes mensais ser distribuído a um relator, para facilitar a análise dos documentos contábeis, as deliberações sobre as aprovações, ajustes ou eventuais recomendações foram realizados pelo Conselho Fiscal em reunião de seus membros, tomando-se o voto de cada um dos participantes para fins de definir as providências necessárias.

As contas da Associação Catarinense do Ministério Público são distribuídas em 2 (dois) balancetes mensais distintos, tomando por base a origem das receitas auferidas, sendo um relativo aos valores oriundos da **Escola de Preparação e Aperfeiçoamento do Ministério Público** e outro relativo às mensalidades pagas pelos associados, este intitulado como **Conta Geral**.

Destaca-se, ainda, que as reuniões do referido período foram realizadas através da plataforma Zoom.

Na apreciação dos balancetes das contas apresentadas pela Diretoria da ACMP, o Conselho Fiscal não constatou qualquer inadequação, optando, apenas, por realizar algumas observações e recomendações, todas registradas nas respectivas atas das reuniões.

1) Ata n. 1/2022, de 5 de maio de 2022

Na reunião foram apreciadas as contas relativas aos meses de novembro e dezembro de 2021 e janeiro e fevereiro de 2022.

Na abertura da reunião, o Presidente da ACMP, Doutor Marcelo Gomes Silva, fez um breve relato sobre os investimentos no ano de 2021, a saúde fiscal da Associação e os projetos para o ano de 2022.

Foram realizadas algumas considerações e apontamentos. As dúvidas foram sanadas pela Gerente Financeira da Associação, Andréia Foppa.

Todas as contas foram aprovadas por unanimidade.

2) Ata n. 2/2022, de 18 de agosto de 2022

Na reunião foram apreciadas as contas relativas aos meses de março, abril, maio e junho de 2022.



ACMP
Associação
Catarinense
do Ministério
Público

Foram realizados alguns questionamentos, os quais, após os devidos esclarecimentos, foram considerados adequados.

Todas as contas foram aprovadas por unanimidade.

3) Ata n. 3/2022, de 14 de novembro de 2022

Na reunião foram apreciadas as contas relativas aos meses de julho, agosto, setembro e outubro de 2022.

Ausência justificada do Conselheiro Alexandre Carrinho Muniz, razão pela qual o balancete foi distribuído para o Conselheiro Relator subsequente.

Após, todas as contas foram aprovadas por unanimidade.

Parecer Final

Diante do exposto, entende o Conselho Fiscal como **REGULARES** as contas apresentadas, do período de novembro de 2021 até outubro de 2022, recomendando a **APROVAÇÃO**.

Florianópolis, 16 de novembro de 2022.

ALEXANDRE
CARRINHO
MUNIZ:01795
649941

Assinado de forma
digital por ALEXANDRE
CARRINHO
MUNIZ:01795649941
Dados: 2022.11.17
15:04:11 -03'00'

Júlio Fumo Fernandes
Conselheiro Presidente

Alexandre Carrinho Muniz
Conselheiro

RUI ARNO
RICHTER:
63160340082

Assinado digitalmente por RUI ARNO
RICHTER:63160340082
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v5, OU=16769897000120,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,
CN=RUI ARNO RICHTER:63160340082
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-11-17 18:47:30
Foxit Reader Versão: 9.6.0

Rui Arno Richter
Conselheiro

ARISTEU
XENOFONTES
LENZI:
22124497987

Assinado digitalmente por ARISTEU
XENOFONTES LENZI:22124497987
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Múltipla
v5, OU=20181735000176, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A3, CN=ARISTEU
XENOFONTES LENZI:22124497987
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-11-17 09:59:42
Foxit Reader Versão: 9.6.0

Aristeu Xenofontes Lenzi
Conselheiro

PAULO HENRIQUE
LORENZETTI DA
SILVA:05973666913

Assinado digitalmente por PAULO HENRIQUE LORENZETTI DA
SILVA:05973666913
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5,
OU=20181735000176, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,
CN=PAULO HENRIQUE LORENZETTI DA SILVA:05973666913
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Cidadão/SC
Data: 2022-11-16 20:15:12
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Paulo Henrique Lorenzetti da Silva
Conselheiro Secretário